J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal as inclusas propostas de emendas individuais impositivas ao orçamento do exercício de 2025.

Referida emenda tem por objetivo atender diversas demandas da coletividade garcense, seja no âmbito da saúde ou de outros serviços de interesse público, de modo a incluir no orçamento despesas de execução obrigatória por parte do Poder Executivo, conforme determina o artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

De tal modo, a matéria apresentada observou os preceitos encartados na Lei nº 5.732/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação da Emenda ora apresentada.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

DR. MARCELO MIRANDA
Vereador - MDB

EMENDA AO PROJETO DE LEI

(de autoria do vereador Dr. Marcelo Miranda)

As seguintes Emendas Individuais ao Orçamento do exercício de 2025, far-se-ão com a anulação parcial da dotação 855- 99.999.9999.9999.0004 (Emendas Impositivas – Legislativo Municipal):

QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	VALOR
Dr. Marcelo Miranda	Associação Beneficente Espirita de Garça - Hospital Psiquiátrico André Luiz	48.209.704/0001-03	Prefeitura de Garça	Aquisição de mobiliário e equipamentos	R$ 31.000,00
Dr. Marcelo Miranda	Associação Beneficente Espirita de Garça - Hospital Psiquiátrico André Luiz	48.209.704/0001-03	Prefeitura de Garça	Custeio	R$ 58.189,36
Dr. Marcelo Miranda	Prefeitura de Garça	44.518.371/0001-35	Secretaria de Saúde	Manutenção da enfermaria do Hospital São Lucas	R$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	GESTÃO DA SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2100	ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	VALOR
Dr. Marcelo Miranda	Prefeitura de Garça	44.518.371/0001-35	Secretaria de Saúde	Aquisição de equipamentos para realização de pequenas cirurgias (foco de teto, cautério, maca, ponteiras para bisturi elétrico, etc.)	R$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	GESTÃO DA SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2100	ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

DR. MARCELO MIRANDA
Vereador - MDB

Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2024.11.01 16:50:40 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*